



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 252

Caracarái-RR, 10 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Francirley Nascimento Lopes do	Conduzir o veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> a fim de transladar com servidores que irão participar de reunião com a comissão do processo seletivo para contratação de professores substituto.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	13 de abril 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de abril de 2015.

**CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA**

Diretora Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso